**PROJETO DE LEI Nº 14/2019**

Denomina “Rua Clarice Megda Guimarães”, a Rua 5, do Bairro Jardim Monte Verde, nesta cidade.

 A Câmara Municipal de Areado, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

 Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Clarice Megda Guimarães”, a Rua 05 (cinco), do Bairro Jardim Monte Verde, nesta cidade.

 Art. 2º A Administração Municipal providenciará, no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de identificação no logradouro.

 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, em 22 de abril de 2019